



---

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 118/2025**

**MODIFICA AÇÃO QUE ESPECIFICA AO  
ANEXO IV DO PROJETO DE LEI Nº 183/2025,  
QUE DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE  
PARAUAPEBAS PARA O QUADRIÊNIO 2026-  
2029 – PPA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ,  
APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE  
EMENDA:**

**Art. 1º** O Anexo IV do Projeto de Lei nº 183/2025, Eixo Estratégico “Avanço Social”, Programa “Conecta Esporte” fica modificado o nome do referido programa, conforme Anexo Único desta Emenda.

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 28 de novembro de 2025.

**Leonardo da Silva Mendes**  
Vereador - SOLIDARIEDADE



---

**ANEXO ÚNICO**

PROGRAMA				
Eixo	(...)			
<b>Nome do Programa</b>	NEP – Núcleo Esportivo de Paraúapebas		<b>Código</b>	6060
<b>Objetivo do Programa</b>	(...)			
<b>Órgão Responsável</b>	(...)		<b>Período de vigência</b>	(...)
<b>Classificação</b>	<b>Público-alvo</b>		<b>Tipo</b>	<b>Natureza do Programa</b>
	(...)		(...)	(...)
<b>Indicador</b>		<b>Fonte do Indicador</b>	<b>Referência Atual</b>	<b>Referência Esperada (2029)</b>
(...)		(...)	(...)	(...)



## JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte (Semel), por meio do Ofício nº 721/2025, na qual se expõe a necessidade de alterar a denominação do programa “Conecta Esporte” para “NEP – Núcleo Esportivo de Parauapebas”, apresenta-se a presente emenda.

A gestora da pasta informa que o referido programa se consolidou como carro-chefe das ações da Semel, sendo amplamente reconhecido pela comunidade esportiva e pela população de Parauapebas pela sigla NEP – Núcleo Esportivo de Parauapebas. Assim, a alteração proposta busca alinhar a nomenclatura oficial ao nome já consagrado no uso cotidiano, facilitando a identificação, fortalecendo a comunicação institucional e garantindo maior coerência e continuidade às políticas públicas voltadas à área esportiva.

Diante disso, solicitamos que esta EMENDA seja aprovada por esta Casa de Leis.

Parauapebas/PA, 28 de novembro de 2025.

**Leonardo da Silva Mendes**  
Vereador - SOLIDARIEDADE